

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 1 de 25

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

MOISES LONAS LTDA

EMIÇÃO	06 DE JUNHO DE 2025
RENOVAÇÃO	06 DE JUNHO DE 2026
ARQUIVAR ATÉ	06 DE JUNHO DE 2046

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 2 de 25

ITEM	INDICE	PÁG
1	Dados da Empresa	4
2	Objetivos	5
3	Diretrizes	5
4	Responsabilidades	6
5	Desenvolvimento do PCMSO	7
6	Programa de Educação para Saúde	9
7	Controle Médico de Doenças Crônicas	10
8	Controle Médico de Doenças Profissional	10
9	Conclusão	11
10	Primeiros Socorros	12
11	Relação de Hospitais	13
12	Medidas Propostas: Doenças Ocupacionais	17
13	Registros e Arquivamento de dados	17
14	Desenvolvimento Específico do PCMSO	18
15	Lista Mestra das Funções	15
16	Quadro de Riscos, Exames e Periodicidades Conforme NR 7	20
17	Avaliação e Acompanhamento Audição dos Trabalhadores	21
18	Plano Geral de Ação - Situações de Emergência	22
19	Responsáveis	23
20	Cronograma de Ações	24

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 3 de 25

1. DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA	MOISES LONAS LTDA
NOME FANTASIA	***
CNPJ	02.716.121/0001-60
ENDEREÇO	RUA CORCOVADO 893 – A – BAIRRO RIACHO DAS PEDRAS – CONTAGEM/MG – CEP: 32.260-520
E-MAIL	MOISESLONAS@YAHOO.COM.BR
TELEFONE	(31) 8399-5865
CNAE	77.29-2-02
ATIVIDADE PRINCIPAL	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
GRAU DE RISCO	1
MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO	MARCELO DE OLIVEIRA PIMENTEL MÉDICO DO TRABALHO - CRMMG 21874

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 4 de 25

1.1 REVISÃO / CONTEÚDO REVISADO

REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO DO PCMSO	DATA
00	Emissão inicial	06/06/2025

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 5 de 25

2. OBJETIVO

O PCMSO tem como objetivo, a promoção e preservação da saúde do conjunto dos trabalhadores da empresa **MOISES LONAS LTDA**, priorizando sempre a prevenção da saúde do trabalhador frente aos riscos inerentes às funções desempenhadas.

Para o cumprimento dos objetivos do PCMSO é necessário e essencial, a participação e cooperação de todos os envolvidos: Empregados, Empresa e membros dos Serviços Especializados na promoção e preservação da Saúde e Segurança.

3. DIRETRIZES

Elaborar e implantar ações que priorizem a prevenção da saúde do trabalhador quer no nível primário, secundário ou terciário. Utilizando-se, para isto, o controle epidemiológico, ou seja, o estudo das relações que determinam a frequência e distribuição de um processo ou doença, estabelecendo um roteiro mínimo que possibilite a análise de dados, a elaboração de estatísticas e o estabelecimento de condutas que visem a preservar a saúde do trabalhador.

Nível Primário: O PCMSO tem como meta a **PRESERVAÇÃO** da saúde dos trabalhadores, na detecção antecipada dos riscos ambientais e da maneira como estes podem interferir na homeostase do indivíduo, orientando a melhor conduta para anulá-los, se possível ou minimizá-los sempre.

Nível Secundário: O PCMSO busca a **PROTEÇÃO** da saúde dos trabalhadores frente aos agravos sofridos no ambiente de trabalho ou familiar, orientando-os a respeito dos comportamentos nocivos à saúde e de patologias de evolução aguda.

Nível Terciário: O PCMSO tem como objetivo final a **REABILITAÇÃO** daqueles trabalhadores que tiveram algum comprometimento da saúde, sempre com a meta de recuperá-los o mais rápido possível e com o menor grau de sequelas possíveis.

O PCMSO tem seu planejamento e implantação baseados nos riscos ambientais a que os trabalhadores estão expostos, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais Normas Regulamentadoras (NRs), principalmente na **NR 1 PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**.

3.1. REFERÊNCIAS

Portaria 3.214 do MTE

NR 1 - PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 7 - PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 6 de 25

4. RESPONSABILIDADES

Do Empregador

- a) Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- b) Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- d) No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
- e) Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

Do Médico Responsável pelo PCMSO

- a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 da NR 7 ou encarregá-los a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- b) Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR 7 profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Dos Médicos Examinadores

- a) Realizar exames médicos conforme determinado pelo médico responsável no item 7.4.1 da NR 7;
- b) Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR 7, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Do Colaborador

- a) Colaborar e participar nas diversas fases do “PCMSO”;
- b) Seguir todas as orientações solicitadas na realização dos exames médicos.

Dos Demais Cargos de SSO

- a) Auxiliar o médico Responsável na implementação do PCMSO;
- b) Controlar as Ações do PCMSO;
- c) Realizar controle dos ASOs.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 7 de 25

5. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos Exames Médicos abaixo:

1. Admissional
2. Periódico
3. Retorno ao Trabalho
4. Mudança de Riscos Ocupacionais
5. Demissional.

Os exames acima devem compreender:

- a) Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- b) Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR 7 e seus anexos.

5.1. Nível de Atuação: Primário

Ênfase: Prevenção à saúde

Tipo de Exame: Admissional

Avaliação clínica constando de anamnese clínica ocupacional, exame físico e mental, exames complementares quando indicados, mesmo que não estejam diretamente relacionados aos agentes potencialmente nocivos relacionados à função pretendida. Os exames complementares exigidos para cada cargo encontram-se no DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO DO PCMSO.

Objetivo: Indicação de aptidão do candidato ao emprego, levando-se em consideração a função proposta, os riscos inerentes ao cargo pretendido, o ambiente de trabalho e o horário de trabalho.

População Alvo: Todos os novos trabalhadores admitidos como empregados e/ou estagiários, antes que assumam as atividades laborais.

Meta: 100% dos novos empregados admitidos

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 8 de 25

5.2. Nível de Atuação: Secundário

Ênfase: Proteção à saúde

Tipo de Exame: Periódico

Avaliação médica mediante anamnese clínica e ocupacional, exame físico e mental e exames complementares quando indicados Quadro I e II – NR 7, e outros exames a critério médico. Avaliação correlacionando a função desenvolvida pelo empregado e os potenciais agentes de risco ambiental. Os exames complementares exigidos para cada cargo encontram-se no DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO DO PCMSO.

Objetivo: Avaliação das condições de saúde física e mental de cada empregado e a aptidão para o cargo que exerce na empresa.

População Alvo: Todos os empregados da empresa

Meta: Um exame periódico anual para cada empregado, independente da função ou idade.

5.3. Nível de Atuação: Secundário

Ênfase: Proteção à saúde

Tipo de Exame: Retorno ao trabalho

Exame clínico, anamnese e exame físico com atenção especial para a patologia que motivou o afastamento. Exames complementares que se fizerem necessários para uma melhor avaliação clínica. O exame será realizado no primeiro dia de retorno ao trabalho.

Objetivo: Avaliar as condições de saúde do empregado, considerando a causa que motivou seu afastamento.

População Alvo: Empregado afastado do trabalho por um período igual ou superior há 30 (trinta) dias devido a doença, acidente do trabalho, doença ocupacional.

Meta: 100% dos empregados que retornarem ao trabalho após afastamento por um período igual superior a 30 (trinta) dias.

5.4. Nível de Atuação: Secundário

Ênfase: Proteção à saúde

Tipo de Exame: Mudança de Riscos Ocupacionais

Exame clínico e laboratorial que se fizer necessário para avaliação médica do empregado, verificando sua condição de saúde para exercer o novo cargo proposto, levando-se em consideração os potenciais agentes de risco relacionados à nova função e a área de trabalho.

Objetivo: Realizar avaliação nos pretendentes a mudança de função ou mudança de área de trabalho que signifique riscos, inerentes a função ou ambientais diferentes dos que havia na função ou local de trabalho anterior.

População Alvo: Empregados submetidos à troca de função.

Meta: 100 % dos empregados remanejados.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 9 de 25

5.5. Nível de Atuação: Secundário

Ênfase: Proteção à saúde

Tipo de Exame: Demissional

Realizar exame médico clínico e exames complementares que forem necessários para uma completa avaliação da saúde do empregado. Caso seja detectada doença de origem ocupacional, emitir CAT- Comunicação de Acidente do Trabalho se ainda não houver sido emitida, encaminhar ao INSS, aguardando parecer da Perícia Médica acerca do nexo causal.

Objetivo: Avaliar as condições de saúde do empregado, tendo em vista a função que exercia, os riscos inerentes ao cargo e ao ambiente de trabalho.

Procurar diagnosticar doença profissional ou do trabalho que tenha sido adquirida no decurso do desempenho de suas funções na empresa.

População Alvo: Empregados em processo de demissão, devem realizá-lo até 10 dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o último exame ocupacional tiver sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias para graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias para grau de risco 3 e 4.

Meta: 100 % dos empregados demitidos.

6. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Nível de Atuação: Primário

Ênfase: Prevenção à saúde

Informações e orientações individuais, durante os exames de Medicina Ocupacional ou consultas médicas. Através de informativos periódicos e folhetos educativos.

Palestras sobre doenças e hábitos nocivos à saúde, fornecendo orientações de prevenção e/ou tratamento, ergonomia, primeiros socorros básicos.

Objetivo: Conscientização sobre hábitos nocivos à saúde, conscientização sobre a importância de ergonomia e soluções ergonômicas, conhecer os aspectos legais para socorro e conhecimento básico nos atendimentos pré-hospitalar e etc.

População Alvo: Todos os empregados da empresa.

Meta: Promover campanhas anuais, fornecer informações e orientações aos empregados durante o decorrer do ano.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 10 de 25

7. CONTROLE MÉDICO DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS (SUBNORMAIS)

Nível de Atuação: Secundário

Ênfase: Proteção à saúde

Encaminhamento para consultas médicas periódicas, de acordo com a necessidade de cada caso.

Acompanhamento através dos exames ocupacionais e de relatórios solicitados aos médicos assistentes.

Objetivo: Identificação dos portadores de doenças crônicas, controle das doenças, orientação de medidas de ordem preventiva, modificação de hábitos nocivos à saúde.

População Alvo: Empregados portadores de doenças crônicas, identificados nos exames periódicos de medicina ocupacional ou exames médicos por marcação espontânea.

Meta: Controle de 100 % dos empregados portadores de doenças crônicas.

8. CONTROLE MÉDICO DOS PORTADORES DE DOENÇA PROFISSIONAL

Nível de Atuação: Terciário

Ênfase: Reabilitação

Deteção através dos exames médicos ocupacionais e durante as consultas de marcação espontânea.

Realização de exames clínicos e complementares necessários.

Solicitação de interconsulta com especialistas.

Comunicar ao empregado sobre seu quadro e orientá-lo sobre a evolução e medidas preventivas.

Emitir CAT nos casos indicados.

Afastamento do empregado da função ou do trabalho, conforme indicação de cada caso, com encaminhamento para reabilitação profissional.

Objetivo: Impedir o agravamento da doença profissional.

Fazer o acompanhamento do empregado acometido orientando-o sobre a evolução e medidas preventivas.

Manter o empregado em suas atividades laborais, providenciando a mudança de função ou seu afastamento do trabalho, conforme indicação de cada caso.

População Alvo: Empregados portadores de Doença Profissional.

Meta: 100 % dos portadores de Doença Ocupacional.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 11 de 25

9. CONCLUSÃO

EXAMES

Os exames médicos e exames complementares obedecerão aos prazos estabelecidos na NR 7 e poderão ter sua periodicidade alterada em função de novos dados fornecidos pelo PGR ou como resultado de contrato, acordo ou convenção coletiva de trabalho.

ASO

Após a realização dos exames médicos previstos na planilha CARGOXRISCOSXEXAMESXPERIODICIDADE do PCMSO, será emitido o ASO-ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL em 3 vias, ficando a 1ª via arquivada no local de trabalho (RH), a 2ª via com o empregado e a 3ª via no departamento médico da empresa.

CAT

Orientação do empregador na adoção de medidas de controle do ambiente de trabalho e/ou medidas de ordem médico administrativas como a emissão de CAT-COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, afastamento do trabalho e demais medidas visando à preservação e promoção da saúde do trabalhador.

No final do ano será emitido Relatório Analítico, tomando-se como base o quadro III da NR 7.

Planejamento de novas ações para o ano seguinte orientados pelas ocorrências do ano anterior, sumariadas no quadro III da NR 7.

O Relatório Analítico do PCMSO deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando esta estiver prevista pela NR 5 sendo sua cópia anexada no livro de atas daquela comissão.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 12 de 25

10. PRIMEIROS SOCORROS

Legislação

Conforme determina o item 7.5 da NR 7 - 7.5.1. Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Tendo como objetivos principais no atendimento à vítima de acidente ou mal súbito:

- Preservar a vida
- Limitar os danos
- Otimizar a recuperação

Todo o estabelecimento deve possuir, em local sinalizado e de fácil acesso, maleta com material básico de primeiros socorros.

Material Básico de Primeiros Socorros

- Maleta Padrão de Material de Fácil Higienização
- Ataduras de Crepom de 8 e 12 centímetros
- Pacotes de Gazes Esterilizadas
- Caixa de Curativos Autoadesivos
- Tubo de Esparadrapo
- Sabão Líquido Antibacteriano
- Frasco de Soro Fisiológico 0,9% - 500 ml
- Luvas de Procedimento
- Tesoura Com Ponta Romba
- Pinça Hemostática
- Bolsa de Gelo
- Termômetro

A caixa de primeiros socorros deve estar sempre presente nas empresas, em locais de fácil acesso. Por medida de precaução, não é conveniente trancá-la, facilitando assim o seu manuseio. A caixa ficará sob a responsabilidade de uma pessoa treinada, pois só assim poderá ser mais bem aproveitado o seu conteúdo.

Todos os frascos deverão ser rotulados, os instrumentos pontiagudos, como pinças, tesouras, etc. embalados de forma adequada, assim como as ampolas.

Ao findar o uso da caixa de primeiros socorros, não só arrumá-la, mas também repor os materiais utilizados a fim de poupar dissabores a outros socorristas.

Desaconselha-se veementemente a auto medicação, a ingestão de qualquer tipo de medicamento, mesmo aqueles considerados sintomáticos, como analgésicos e antitérmicos. A pessoa vítima de mal-estar súbito ou acidente deverá, após o primeiro atendimento na empresa, procurar ou ser levada imediatamente ao serviço médico mais próximo para uma avaliação especializada.

A empresa deve ter um plano de ação específico para atendimento de acidentes e mal súbito, com esquema de transporte da vítima e saber a localização dos centros de saúde e hospitais mais próximos ao estabelecimento, assim como, telefones de emergência do resgate, bombeiros etc.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 13 de 25

11. RELAÇÃO DE HOSPITAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM

Av. João Cesar de Oliveira, 4495

Eldorado - Contagem/MG

Tel: (31) 3352-8827

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO XXIII

Av. Professor Alfredo Balena, 400

Centro - Belo Horizonte/MG

Tel: (31) 3239-9200

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 14 de 25

11.1 CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO ANO 2025 - CICLO DE VIDA - ADULTO (25 a 59 anos de idade)

VACINAS ROTINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	VIA DE ADM/ VOL DOSE	HISTÓRICO VACINAL	DOSES RECOMENDADAS			IDADE/GRUPO POPULACIONAL	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
					ESQUEMA BÁSICO	REFORÇOS	PERIÓDICAS		RECOMENDADO	MÍNIMO (Excepcionalidade)
Vacina hepatite B¹	Infecções causadas pelo vírus da hepatite B e suas complicações (hepatite B, hepatite D)	Antígeno recombinante de superfície do vírus purificado	<u>Via de Administração</u> Intramuscular <u>Vol da Dose</u> Laboratório I. Butantan/LG Chem A partir de 16 anos de idade: 1,0 mL (20 mcg) (As informações podem variar conforme laboratório produtor)	Sem esquema vacinal completo	Iniciar ou completar 3 doses, de acordo com a situação vacinal, observando os intervalos recomendados	**	-	25 a 59 anos de idade	1 mês entre a 1ª e a 2ª dose 6 meses entre a 1ª e a 3ª dose	1 mês entre a 1ª e a 2ª dose 2 meses entre a 2ª e a 3ª dose 4 meses entre a 1ª e a 3ª dose
Vacina dT Dupla bacteriana adulto²	Difteria (<i>C. diphtheriae</i>), tétano (<i>C. tetani</i>) e suas complicações	Toxoides diftérico e tetânico purificados	<u>Via de Administração</u> Intramuscular <u>Vol da Dose</u> Laboratório Serum Institute of India 0,5 mL Laboratório Biopharma 0,5 mL (As informações podem variar conforme produto disponível)	Com esquema básico completo (pelo menos 3 doses de vacina com componente diftérico e tetânico)	-	1 dose de reforço com dT a cada 10 anos após a última dose do esquema básico Em caso de exposição ao risco de tétano ou difteria, reduzir	-	25 a 59 anos de idade A vacina dT é administrada para os reforços contra difteria e tétano, para complementar esquema incompleto ou, ainda, iniciar	60 dias (esquema básico) 10 anos (intervalos para doses de reforço)	30 dias (esquema básico) 5 anos (intervalo antecipado para reforço, em caso de exposição a risco de difteria ou tétano)

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 15 de 25

VACINAS ROTINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	VIA DE ADM/ VOL DOSE	HISTÓRICO VACINAL	DOSES RECOMENDADAS			IDADE/GRUPO POPULACIONAL	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
					ESQUEMA BÁSICO	REFORÇOS	PERIÓDICAS		RECOMENDADO	MÍNIMO (Excepcionalidade)
						este intervalo para 5 anos		esquemas básicos de não vacinados		
				Sem esquema básico completo	Iniciar ou completar 3 doses com dT, observando os intervalos recomendados	-				
Vacina febre amarela ³	Febre amarela, causada por arbovirus do gênero Flavivirus, família Flaviviridae, e complicações	Vírus vivos atenuados	Via de Administração Subcutânea Vol da Dose Laboratório Bio- Manguinhos 0,5 mL (As informações podem variar conforme produto disponível)	Sem histórico vacinal	1 dose	-	-	25 a 59 anos de idade	30 dias	-
				2 doses menor que 5 anos de idade	-	-	-			
				1 dose menor que 5 anos de idade	-	1 dose de reforço	-			
				1 dose aos 5 anos ou mais de idade	-	-	-			
				Histórico vacinal apenas com doses fracionadas (2018)	-	1 dose de reforço	-			
Vacina SCR ⁴ Tríplice viral	Sarampo (Morbillivirus), caxumba (Rubulavirus), rubéola (Rubivirus), síndrome da rubéola congênita e complicações	Vírus vivos atenuados	Via de Administração Subcutânea Vol da Dose Laboratório Bio- Manguinhos 0,5 mL Laboratório Serum Institute of India 0,5 mL	Entre 5 e 29 anos de idade, sem histórico vacinal	2 doses	-	-	25 a 59 anos de idade	30 dias	-
				Entre 5 e 29 anos de idade, com histórico vacinal de 1 dose	1 dose	-	-			
				Entre 5 e 29 anos de idade, com histórico vacinal de 2 doses ou mais	-	-	-			

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 16 de 25

VACINAS ROTINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	VIA DE ADM/ VOL DOSE	HISTÓRICO VACINAL	DOSES RECOMENDADAS			IDADE/GRUPO POPULACIONAL	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
					ESQUEMA BÁSICO	REFORÇOS	PERIÓDICAS		RECOMENDADO	MÍNIMO (Excepcionalidade)
			(As informações podem variar conforme produto disponível)	Entre 30 e 59 anos de idade, sem histórico vacinal	1 dose	-	-			
				Entre 30 e 59 anos de idade, com histórico vacinal de 1 dose	-	-	-			
Vacina pneumocócica 23-valente ⁵	Doenças pneumocócicas invasivas (otite média aguda, sinusite, pneumonia, endocardite, meningite, septicemia, dentre outros) e suas complicações, causadas por sorotipos do <i>S. pneumoniae</i> que compõem a vacina	Polissacarídeo capsular de 23 sorotipos de <i>S. pneumoniae</i>	<u>Via de Administração</u> Intramuscular <u>Vol da Dose</u> Laboratório MSD 0,5 mL (As informações podem variar conforme produto disponível)	Indígenas sem histórico de vacinação com pneumocócica conjugada	2 doses	-	-	População indígena	5 anos	-
Vacina varicela ⁶	Varicela (catapora), causada por vírus da família <i>Herpetoviridae</i> , o <i>Varicella-zoster</i> , e suas complicações	Vírus vivos atenuados (monovalente)	<u>Via de Administração</u> Subcutânea <u>Vol da Dose</u> Laboratório I. Butantan/GSK 0,5 mL Laboratório I. Butantan/MSD 0,5 mL (As informações podem variar conforme produto disponível)	Sem comprovação vacinal e sem história pregressa da doença	2 doses	-	-	População indígena	30 dias	-

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 17 de 25

12. MEDIDAS PROPOSTAS: DOENÇAS OCUPACIONAIS

Sendo constatado ocorrência ou agravamento de doenças decorrentes do trabalho (Doenças Profissionais, Doenças do Trabalho ou Doenças Relacionadas ao Trabalho), o Médico Coordenador do PCMSO deverá:

- a) Providenciar a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), segundo instrução normativa do **INSS**;
- b) Encaminhar o empregado a Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de capacidade e definição da conduta previdenciária;
- c) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- d) Encaminhar a documentação à **Previdência Social** para estabelecimento de nexos causal e avaliação da capacidade laborativa;
- e) O ingresso do segurado ao serviço de **Reabilitação Profissional e Readaptação Profissional** depende do encaminhamento pela perícia médica, o que em geral ocorre no exame de avaliação de benefício por incapacidade:
 - Avaliação do potencial laboral, com objetivo de definir a real capacidade de retorno de segurados ao trabalho;
 - Orientação e acompanhamento do programa profissional: condução do reabilitando para a escolha consciente de uma nova função/atividade a ser exercida no mercado de trabalho;
 - Articulação com a comunidade para parcerias, convênios e outros, com vistas ao reingresso do segurado, todavia, não caracterizando obrigatoriedade por parte do INSS a sua efetiva inserção (Decreto nº 3.048/1999);
 - Pesquisa de fixação no mercado de trabalho.
- f) Orientar o Gerente da Empresa quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

13. REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE DADOS

Os dados obtidos nos exames de saúde, incluindo avaliação clínica, exames complementares, conclusões e medidas aplicadas, deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

Tais registros deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos a contar do desligamento do empregado. Se o empregado exerceu suas atividades exposto ao Benzeno, ao Asbesto (Amianto), radiação ionizante ou a outro possível agente carcinogênico (lista 1-A da IARC), os registros deverão ser mantidos por 30 (trinta) anos.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 18 de 25

14. DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO DO PCMSO

Metodologia de Ação

Baseado no PGR e riscos ambientais indicar exames para monitorar exposição aos potenciais agentes nocivos à saúde presentes no ambiente de trabalho, definindo indicadores biológicos adequados:

- 1- Exame Admissional
- 2- Exame Periódico
- 3- Exame Demissional
- 4- Exame de Retorno ao Trabalho
- 5- Exame de Mudança de Riscos Ocupacionais

Realizar ações que promovam prevenção e proteção da saúde do coletivo de trabalhadores:

- Orientações individuais durante os exames ocupacionais
- Informativos

Forma de Registro, Arquivamento e Divulgação dos Dados

Manter prontuário médico atualizado através das anotações dos exames e com o arquivamento dos exames complementares e demais documentos relacionados ao PCMSO.

Elaboração periódica de relatórios

Avaliação do Desenvolvimento do PCMSO

Utilizar os dados obtidos no desenvolvimento do PCMSO como indicadores de danos à saúde do trabalhador.

Correlacionar alterações detectadas nos exames médicos com os potenciais riscos ocupacionais identificados.

Informar a conclusão dos dados obtidos ao responsável pelo PGR para aferição do programa de prevenção dos riscos ambientais.

Planejamento Anual

Metas e Ações

Estabelecer prioridades.

Avaliar e categorizar situações de risco e desenvolver plano de ação para solucioná-las.

Interagir com o PGR na solução dos agravos a saúde dos trabalhadores.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 19 de 25

15. LISTA MESTRA DAS FUNÇÕES

Setor	Cargo	Funcion.	Pág
OPERACIONAL	ENCARREGADO DE MONTAGEM	1	20
	MOTORISTA	1	20
	SERVIÇOS GERAIS	1	20

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				
FUNCIONÁRIOS	HOMENS	MULHERES	MENOR	TOTAL
	0	6	0	6

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 20 de 25

16. QUADRO DE RISCOS, EXAMES E PERIODICIDADES CONFORME NR 7

Cargo: ENCARREGADO DE MONTAGEM					
Descrição Detalhada: Coordena e executa atividades de montagem de estruturas metálicas, lonas e equipamentos de som e iluminação.					
RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS	Grupo	Descrições dos Perigos e Possíveis Lesões ou Agravos à Saúde			
RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE	Ruído	Ansiedade, tensão, insônia, perdas auditivas temporárias e perdas auditivas permanente			
POEIRA TOTAL	Químico	Alergias e possíveis problemas respiratórios			
FATORES BIOMECÂNICOS: POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS E VOLUMES	Ergonômicos	Sinais e sintomas do Sistema Osteomuscular			
TRABALHO EM ALTURA, CHOQUE ELÉTRICO, CORTES E LESÕES, FERRAMENTAS MANUAIS, QUEDA DE OBJETOS, OBJETOS CORTANTES, QUEDA DE MESMO NÍVEL, INTEMPÉRIES	Acidente	Lesões orgânicas e diversas.			
EXAMES	ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD.DE RISCOS OCUPACIONAIS	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X	12 meses		X	
AUDIOMETRIA TONAL	X	12 meses		X	X
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	X	12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA	X	12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAMA	X	24 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X	12 meses	X	X	X
GLICEMIA EM JEJUM	X	12 meses		X	
HEMOGRAMA COMPLETO	X	12 meses		X	X
TESTE ROMBERG	X	12 meses		X	

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 21 de 25

Cargo: MOTORISTA

Descrição Detalhada: Responsável Pelo transporte de equipamentos, estruturas e pessoal até o local do evento.

RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS		Grupo	Descrições dos Perigos e Possíveis Lesões ou Agravos à Saúde		
RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE		Físico	Estresse, Irritabilidade, Fadiga Mental, Perda Auditiva e Surdez		
VIBRAÇÃO DO CORPO INTEIRO (valor da dose de vibração resultante AREN), VIBRAÇÃO DO CORPO INTEIRO (valor da dose de vibração resultante VDVR)		Físico	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias, etc.		
FATORES BIOMECÂNICOS: POSTURA INADEQUADA, EXFORÇO FÍSICO, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS E VOLUMES		Ergonômicos	Sinais e sintomas do Sistema Osteomuscular		
QUEDA DE MESMO NÍVEL, QUEDA DE OBJETO INTEMPÉRIES, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PODENDO OCORRER COLISÃO		Acidente	Lesões orgânicas e diversas.		
EXAMES	ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD.DE RISCOS OCUPACIONAIS	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X	12 meses		X	
AUDIOMETRIA TONAL	X	12 meses		X	X
ELETRCARDIOGRAMA	X	12 meses		X	
ELETRORNOFALOGRAMA	X	24 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X	12 meses	X	X	X
GLICEMIA EM JEJUM	X	12 meses		X	

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Descrição Detalhada: Executa tarefas de apoio operacional em eventos, como limpeza, organização, manuseio de materiais e suporte logístico.

RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS		Grupo	Descrições dos Perigos e Possíveis Lesões ou Agravos à Saúde		
POEIRA TOTAL		Químico	Alergias e problemas respiratórios		
PRODUTOS SAPONÁCEOS		Químico	Pode gerar infecções e doenças.		
MICROORGANISMOS PATOGENICOS		Biológico	Pode gerar infecções e doenças.		
FATORES BIOMECÂNICOS: POSTURA INADEQUADA, EXFORÇO FÍSICO, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS E VOLUMES		Ergonômicos	Sinais e sintomas do Sistema Osteomuscular		
QUEDA DE MESMO NÍVEL, INTEMPERIES		Acidente	Lesões orgânicas e diversas.		
EXAMES	ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD.DE RISCOS OCUPACIONAIS	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X	12 meses		X	X
HEMOGRAMA COMPLETO	X	12 meses			X

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 22 de 25

17. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO DOS TRABALHADORES

RISCOS AMBIENTAIS	O QUE FAZER	QUEM
RUÍDO	1 – Anamnese audiológica. 2 – Audiometria tonal aérea. 3 – Audiometria óssea se aérea alterada. 3.1 – Encaminhar para avaliação com Médico Otorrinolaringologista 4 – Avaliar alterações - se PAIR avaliar nexos. 5 – Monitorar audição alterada através de audiometrias periódicas. 6 – Avaliar tipo de protetor auditivo utilizado. 7 – Avaliar uso correto do protetor auditivo. 8 – Casos de agravamento contactar responsável pelo PGR para avaliação ambiental e medidas de proteção coletiva.	Fonoaudiólogo Médico do Trabalho Médico Otorrinolaringologista

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 23 de 25

18. PLANO GERAL DE AÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

RISCO	O QUE FAZER
Exposição a níveis elevados de pressão sonora	- Uso contínuo e correto do protetor auditivo (tipo plug ou concha), conforme o PGR e CA válido (NR-6, NR-9). - Realização de exames audiométricos periódicos (NR-7).
Inalação de névoas, fumos metálicos e gases asfixiantes	- Utilizar respiradores/máscaras com filtros adequados ao tipo de contaminante (NR-6, NR-15). - Remover a vítima para local arejado, afrouxar roupas, aplicar ventilação assistida e buscar socorro médico imediato (NR-7).
Contato de produtos químicos com a pele e/ou olhos	- Uso de EPIs adequados: luvas, aventais, botas, cremes de proteção e óculos (NR-6). - Em caso de contato: retirar roupas contaminadas, lavar com água corrente por 15 minutos e encaminhar ao atendimento médico (NR-7, NR-9).
Intoxicação por via digestiva	- Proibir alimentos, bebidas e fumo nas áreas de trabalho (NR-9, NR-32). - Disponibilizar locais apropriados para alimentação e higienização pessoal.
Exposição à radiação não ionizante	- Usar EPIs específicos como óculos escuros com proteção UV e vestimentas protetoras (NR-15, Anexo 7). - Em caso de sintomas, lavar com soro fisiológico, evitar luz e procurar atendimento médico.
Risco de acidentes com as mãos (cortes, esmagamentos, amputações)	- Proteção de partes móveis das máquinas com dispositivos de segurança (NR-12). - Uso de luvas apropriadas (NR-6). - Em caso de acidente: estancar sangramento e procurar atendimento de urgência.
Corpo estranho nos olhos	- Lavar imediatamente com água corrente. - Não esfregar os olhos, não usar colírios ou tentar retirar objetos perfurantes. - Encaminhar ao atendimento médico de urgência (NR-7).
Choque elétrico	- Desligar a fonte elétrica antes do socorro (NR-10). - Afaste a vítima com material isolante. - Verificar sinais vitais e iniciar reanimação, se necessário. - Encaminhar ao atendimento médico e relatar o acidente conforme exigência da CIPA/SESMT.
Queimadura na pele (calor, agentes químicos ou radiação solar)	- Uso de roupas apropriadas e protetor solar (FPS ≥15) para trabalhadores a céu aberto (NR-21). - Em caso de queimadura: lavar com água fria, não usar gelo/pomadas, cobrir com gaze limpa e procurar atendimento.

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 24 de 25

19. RESPONSÁVEIS

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

MARCELO DE OLIVEIRA
PIMENTEL:1878405454
9

Assinado de forma digital por
MARCELO DE OLIVEIRA
PIMENTEL:18784054549
Dados: 2025.06.06 15:28:38
-03'00'

Marcelo de Oliveira Pimentel
Médico do Trabalho
CRMMG 21874

MÉDICOS EXAMINADORES

Dra. Ana Carolina de Souza Soares – CRM/MG 97.224

Dr. Bruno Adas Gonçalves Pereira - CRM/MG 106.261

Dr. Davi Oliveira Pena – CRM/MG 95.117

Dr. Lucas Alves Magalhães Ribeiro - CRM/MG 106.068

Dra. Luiza Izabel De Freitas – CRM/MG 103.926

Dr. Victor Fonseca Alves Da Cruz – CRM/MG 104.155

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

MOISES QUINTAO
FARIA:11076933491

Assinado de forma digital por MOISES
QUINTAO FARIA:11076933491
Dados: 2025.06.06 15:45:00 -03'00'

Responsável pela Empresa

MOISES LONAS LTDA	MOISES LONAS LTDA		Código: PCMSO
	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		Revisão: 00
	Vigência: 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026	Emissão: 06/06/2025	Página: 25 de 25

20. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO													
AÇÕES PREVISTAS	2025							2026					
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Abordagem do Tema Hipertensão Arterial através de DSS ou Informativos ou Outros													
Abordagem do Tema IST / AIDS / ASSÉDIO através de DSS, Informativos ou Outros													
Abordagem do Tema Tabagismo / Drogas Lícitas e Ilícitas através de DSS, Informativos ou Outros													
Elaboração do Relatório Analítico de Acordo com o que está descrito na NR7													
Divulgação do PCMSO para os colaboradores na Admissão e sempre que necessário													
Atualização do PCMSO de acordo com a necessidade													